



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0212/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DAS AVALIAÇÕES FINAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade dos servidores, através das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº. 006/2023/C.E.A.F.P:

I – JAIR ROSA DA ROCHA, Matrícula nº. 1150.

II – MARCELO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº. 1151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 16 de Maio de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2023 a 15/06/2023.